



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 278, de 2012.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Execução e Fiscalização do Contrato nº 006/2012 relativo a aquisição de equipamento de segurança eletrônica para a CLDF, objeto do processo nº 001.001022/2011 – Pregão nº 005/2012, firmado com a empresa BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores na qualidade de executores do contrato:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Danilo da Costa Portela	13.459	COPOL	Presidente
Edson Cândido de Oliveira	16.840	COPOL	Membro
Leonardo Mendes Lacerda	13.458	COPOL	Membro

Art. 4º A Comissão reportar-se-á à Coordenadoria de Polícia Especializada - COPOL e terá duração de acordo com a vigência do Contrato.

Art. 5º No que se refere à gestão do contrato, todos os executores componentes da comissão, terão autonomia para representar a CLDF junto à empresa, bem como atestar a prestação dos serviços.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de maio de 2012.

Deputado **PATRÍCIO**
Presidente